



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016066/01– CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014-SEMSA

Objeto: Serviços Gráfico/Impressão para atender as necessidades da SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF e suas Unidades de Referência.

Contratado: Global Gráfica da Amazônia LTDA-EPP

Contrato nº 277/2014 - SEMSA

Valor Total: R\$ 1.961.481,08

Vigência: de 29/09/2014 a 28/09/2015

Fiscais do Contrato:

- Helena Regina Vieira Lial – Compras – SEMSA
- Raimundo Francisco Sousa Silva - UPA
- Maria Albanice Leal Dias – DUA
- Abdias de Sousa Maia – Almoxarifado da SEMSA
- Paula de melo Piedade – DIVISA
- Ana Lucia Sousa - CTA
- Sabina Lima de Carvalho – CEREST
- Marlon Rudson Sampaio Marinho – PACS
- Lauro Correa Carvalho - PSE

DO CONTRATO INICIAL: Foi firmado o Contrato nº 277/2014 com a empresa Global Gráfica da Amazônia LTDA-EPP, no valor total de R\$ R\$ 1.961.481,08 e com vigência de de 29/09/2014 a 28/09/2015

DO 1º E 2º TERMO ADITIVO – DE PRAZO: Foi admitida a prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo com vigência de 29/09/2015 a 31/12/2015 com Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 2016004 -CGM e, novamente foi admitida a prorrogação do prazo por meio do 2º Termo Aditivo com vigência de 01/01/2016 a 30/04/2016 com Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 2016017-CGM.

ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO – DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 277/2014 - SEMSA

CONTRATADO: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP.

VIGÊNCIA: DE 01/05/2016 a 31/07/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 277/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por meio de Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

PARECER: O processo foi instruído em conformidade aos requisitos legais insculpidos na Lei 8.666/93 e demais leis correlatas, desta forma, declara está apto para prosseguimento e gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 20 de maio de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD